



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Aratuípe - BA

Segunda-feira • 15 de maio de 2023 • Ano XII • Edição Nº 213

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PROJETO DE RESOLUÇÃO (Nº 1/2023) .....	2
RESOLUÇÃO (Nº 1/2023) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JULIVAL ZÓZIMO NAZARÉ ARAÚJO

<http://cmaratuipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO (Nº 1/2023)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE  
**CESP - Comissão Especial de Reforma do RI**

V O T A Ç Ã O

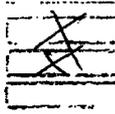
Votos favoráveis

Votos contrários

Usaram-se

Aprovações

Artigo



PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/2023

**Cria a Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Aratuípe e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aratuípe faz saber que a CESP - Comissão Especial de Reforma do RI redigiu, o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte: **RESOLUÇÃO.**

**Art 1º** Criada fica no âmbito da Câmara Municipal de Aratuípe a Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Aratuípe.

**Art 2º** Essa Comissão que para efeitos desta Resolução será representada pela sigla **CERRI** terá duração de 60 dias, iniciando-se em 15 de maio de 2023 e finalizando-se com apresentação de relatório em 31 de Julho de 2023 com a finalidade de promover a reforma do **RI - Regimento Interno da Câmara Municipal** enquadrando-o nas normas atuais.

**Art 3º** Será de competência da **CERRI** achando necessário recrutar pessoas da sociedade civil com conhecimento de causa para auxiliar nos trabalhos devendo apresentar relatório conclusivo com as alterações propostas no **RI** ao fim dos trabalhos para avaliação plenária.

**Art 4º** A **CERRI** será composta pelos Vereadores Taurino Silva de Jesus, Alex Souza Moreira, Julival Zózimo Nazaré Araújo e Otávio José dos Santos que definirão entre si o Presidente, Relator, Secretário e Membro.

**Art 5º** Revogando-se as disposições contrárias esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data da sua aprovação surtindo seus efeitos a partir do dia 15 de Maio de 2023 .

Sala das Sessões 03 de abril de 2023

Taurino Silva de Jesus  
Vereador proponente

Vereador proponente

Vereador proponente

Vereador proponente

Câmara Municipal de Aratuípe  
CNPJ: 13.250.246/0001-63

RECEBEMOS

DATA

**RESOLUÇÃO (Nº 1/2023)**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE  
CESP - Comissão Especial de Reforma do RI**

**RESOLUÇÃO nº 01/2023**

**Cria a Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Aratuípe e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aratuípe no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona, promulga e manda publicar a seguinte: **RESOLUÇÃO.**

**Art 1º** Criada fica no âmbito da Câmara Municipal de Aratuípe a Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Aratuípe.

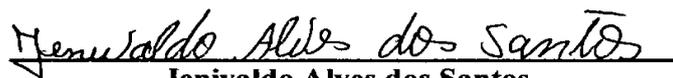
**Art 2º** Essa Comissão que para efeitos desta Resolução será representada pela sigla **CERRI** terá duração de 60 dias, iniciando-se em 15 de maio de 2023 e finalizando-se com apresentação de relatório em 31 de Julho de 2023 com a finalidade de promover a reforma do **RI** - Regimento Interno da Câmara Municipal enquadrando-o nas normas atuais.

**Art 3º** Será de competência da **CERRI** achando necessário recrutar pessoas da sociedade civil com conhecimento de causa para auxiliar nos trabalhos devendo apresentar relatório conclusivo com as alterações propostas no **RI** ao fim dos trabalhos para avaliação plenária.

**Art 4º** A **CERRI** será composta pelos Vereadores Taurino Silva de Jesus, Alex Souza Moreira, Julival Zózimo Nazaré Araújo e Otávio José dos Santos que definirão entre si o Presidente, Relator, Secretário e Membro.

**Art 5º** Revogando-se as disposições contrárias esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data da sua aprovação surtindo seus efeitos a partir do dia 15 de Maio de 2023 .

**Câmara Municipal de Aratuípe 04 de maio de 2023**

  
**Jenivaldo Alves dos Santos**  
Presidente